INDICAÇÃO Nº 453/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **que implemente alguma espécie de proteção, seja através da instalação de um posto ou similar da Guarda Civil Municipal ou de rondas policiais através de convênios firmados com a Polícia Militar, no local onde hoje se encontra a chamada "Feirinha" de Rio das Ostras (Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, Extensão do Bosque, próxima à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo) para garantir a proteção aos que ali vendem seus produtos, aos cidadãos em geral e aos bens ali instalados como, por exemplo, as "barraquinhas", a fim de coibir atos de violência física e/ou patrimonial na área bem como que promova atuação, por meio da Secretaria de Assistência Social, com o fito de cadastro em programas adequados e adoção de medidas cabíveis para auxiliar os moradores de rua que muitas vezes ali se encontram em situação de miserabilidade.**

Justificativa

A indicação é fruto de reinvindicações dos cidadãos que vendem e pretendem vender ou expor seus produtos na "Feirinha", de pessoas que laboram no local e de cidadãos que moram nas proximidades denunciando um aumento no índice de violência – principalmente de cunho patrimonial – na região onde se encontra atualmente instalada (Praça Prefeito Cláudio Ribeiro).

Além da questão de se estabelecer uma forma de proteção aos próprios públicos municipais (o que pode acontecer pela atuação da Guarda Civil Municipal ou de convênios com a Polícia Militar) e dos cidadãos em geral, há necessidade também de que o Poder Público implemente medidas para cadastro dos moradores de rua que muitas vezes ali se encontram, por dias até pernoitando no local, a fim de que haja a concretização de ações públicas pela Secretaria competente do Poder Executivo para garantir o direito social à moradia e o princípio da dignidade da pessoa humana.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador